

**PORTARIA Nº 2446/2023 – GR, de 27 de Dezembro de 2023.**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular dos servidores Matrículas SIAPE nºs 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato Nº 02/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo SEI nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2038/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 544/2023 – PROADM, de 26 de Dezembro de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033778/2021-65, referentes à apuração de supostas irregularidades nos serviços de apoio nas atividades de maqueiro sem procedimento licitatório no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 498/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2440/2023 – GR, de 27 de Dezembro de 2023.**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 0400647, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.042152/2022-21, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2200/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2430/2023 – GR, de 27 de Dezembro de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao discente matrícula s/n, de possível plágio acadêmico de dissertação de mestrado, com o título *A interpretação dos desenhos Kené Shipibo-Conibo*, no âmbito da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS, conforme consta no Processo nº 23105.006224/2022-76, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1983/2023. **Presidente:** Guilherme Gustavo Vasques Mota – Doc./FD/SIAPE nº 2741304. **Membros:** Kátia Cilene do Couto -



UFAM

# BOLETIM UFAM

097ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 27/12/2023

---

Doc./IFCHS/SIAPE nº 1562552. Bruno de Oliveira Rodrigues - Doc./IFCHS/ SIAPE nº 1764501. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.